



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4130/2024

Exonera o Sr. Daniel Souza Dias do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.


Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. DANIEL SOUZA DIAS, portador do CPF n.º 063.228.959-74, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
Vanderlei Trevelin  
Prefeito em exercício

